

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 202  
05/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 41 (QUARENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3**

DTS CMF 16 2020

DTS CMN 09 2020

DTS EGH 06 2020

DTS ESS 05 2020

DTS GAFAR 03 2020

DTS MPS 14 2020

DTS RIC 11 2020

DTS VMT 03 2020

### **INSTRUÇÕES DE SERVIÇO 11**

IS VCH VCX 02 2020

## **SEÇÃO II**

### **COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS 13**

EDITAL DE SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA PPGDOT 2021.01

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DCF 11 2019

## **SEÇÃO III**

### **DECISÕES E RESOLUÇÕES 26**

DECISÃO PPGEM 05 2020

DECISÃO PPGEM 06 2020

## **SEÇÃO IV**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 29**

DTS SRI 103 2020

DTS CPTA 57 2020

DTS PROAD 78 2020

### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 34**

RDD CCPP DAP 341 2020

RDD PROGEPE Afastamento no País nº 080-2020

### **PORTARIAS 37**

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF Nº 16 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Faculdade de Farmácia - CMF.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
CMF	ROBERTO GAMA TEIXEIRA	51016	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO
CMF	ZORAIDE NASCIMENTO DA SILVA	1366063	TEC. LABORATORIO
CMF	NATALIA LOURENCO DE ALMEIDA	2421767	TEC. A. EDUCACIONAIS
CMF	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	304457	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO
CMF	MERICE SANTIAGO SILVA	3044256	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO
CMF	IURI MELO CONDE SCHOCAIR	2424509	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao(à) servidor(a) **ROBERTO GAMA TEIXEIRA**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO  
Diretora da Faculdade de Farmácia - CMF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº 09 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da [INSERIR NOME DA UNIDADE].

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO
CMN	Bruno de Melo Rodrigues	1759728	Técnico Administrativo
CMN	Fabio Santana Pessanha	1924707	Técnico Administrativo
CMN	Helga Aliverti Nazario	1464571	Técnico Administrativo
CMN	Marcelle Monteiro Correa. Da Silva	3155312	Técnico Administrativo
CMN	Monique da Silva de Araujo	1842815	Técnico Administrativo
CMN	Rosileine do Carmo Avelino Calado	1880494	Técnico Administrativo

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor **BRUNO DE MELO RODRIGUES**.

IV ó Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ

Diretora da Faculdade

0308318

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº06 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:**Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA -ICHF**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO**a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do **Instituto de Ciências Humanas e Filosofia -ICHF**.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ICHF	Roberta Rodrigues marques da Silva	2360954	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO A
ICHF	Vladimir Menezes Vieira	1765566	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
ICHF	André Dumans Guedes	2294064	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
ICHF	Felipe Berocan Veiga	2893775	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
ICHF	Cesar Louis Cunha Kiraly	1699452	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
ICHF	Alessandra Siqueira Barreto ( <b>Suplente</b> )	1463418	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO

II ó A Coordenação do GT Setorial caberá à servidora **ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA**, SIAPE - 2360954.

III - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

IV ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Diretora Do ICHF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 05 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

**CONSIDERANDO** a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

**RESOLVE:**

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Escola de Serviço Social;

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ESS	Leonardo Honorato Amorim	1964917	Assistente em Administração
ESS	Guilherme de Oliveira Pimentel	2148356	Assistente em Administração
ESS	Elza Cláudia Madeiro de Albuquerque Nascimento	1236130	Assistente em Administração
ESS	Patrícia Santiago de Medeiros Correa	1944964	Assistente em Administração
ESS	Flávia Umbelino Nemer	1769384	Téc. em Assuntos Educacionais

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao servidor **LEONARDO HONORATO AMORIM**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

MIRIAM FÁTIMA REIS  
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social  
SIAPE 2096799  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designação da Comissão de Avaliação para Credenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1- Designar os docentes listados abaixo para compor a Comissão de Avaliação para Credenciamento Docente (Fluxo Contínuo):

**ELAINE SILVA MIRANDA** - matrícula SIAPE 1762966;

**SABRINA CALIL ELIAS** - matrícula SIAPE 1283467;

**GERALDO RENATO DE PAULA** - SIAPE 1478138

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE SILVA MIRANDA

Coordenadora do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 14 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

Ementa: Designa docentes para constituírem Banca de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE 6 MPS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores **SÔNIA MARIA DANTAS BERGER**, matrícula SIAPE 1993292, **ARMANDO CYPRIANO PIRES**, matrícula SIAPE 0311130 e **LÚCIA CARDOSO MOURÃO**, matrícula SIAPE 0653719 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Medicina, intitulado "TODAS ELAS: O ACOLHIMENTO MÉDICO ÀS ADOLESCENTES NA CLÍNICA DA FAMÍLIA, ONDE PODEMOS MELHORAR?", da aluna Kelly Daisy Ito, Matrícula 115.016.102.

**JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES**

Chefe do MPS

SIAPE 310555

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 6 RIC6 N°  
11/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa Representantes de Extensão do Instituto do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras para participação no Fórum de Extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão 6 PROEX.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

**Resolve:**

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados como Representantes de Extensão do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior para participação no Fórum de Extensionistas da Pró-Reitoria de Extensão 6 PROEX.

**LUCIANO BERTINI** 6 SIAPE 1967206

**FELIX ANTOINE CLAUDE MORA CAMINO** 6 SIAPE 360516

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;
3. A vigência desta DTS é retroativa ao dia 24 de junho de 2020.

**EDWIN BENITO MITACC MEZA**  
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras  
ICT/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 03 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

EMENTA: Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:

<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
<b>Tatiana Caneda Salazar Ribeiro- SIAPE nº 1994280</b>	<b>Letícia Vitorazi 6 SIAPE 2361128</b>
<b>Fabiane Roberta Freitas da Silva 6 SIAPE nº2240337</b>	<b>Yelson Duboc Natal- SIAPE nº 0311651</b>
<b>Claudio Rocha Lopes 6 SIAPE 1030020</b>	<b>Jefferson Fabrício Cardoso Lins 6 SIAPE nº 2555171</b>
<b>Rogério Itaborahy Tavares- SIAPE nº 0310972</b>	<b>Giselle de Mattos Araújo 6 SIAPE nº 1842551</b>

**RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**

Chefe Pro tempore do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais 6 VMT

Matrícula SIAPE: 0304191

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX Nº 02 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

EMENTA: Retificar a IS Conjunta VCH/VCX nº 01 de 31 de agosto de 2020.

**OS DIRETORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS 6 VCH E O INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS 6 VCX**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de padronização das despesas comuns e a alocação da força de trabalho para atendimento do *Campus* Atterrado que sedia os Institutos,

RESOLVEM:

1. Retificar o ANEXO III 6 Alocação da força de trabalho para atendimento das atividades comuns ao ICHS e ao ICEX no campus Atterrado, da Instrução de Serviço Conjunta nº 01 de 31 de agosto de 2020 6 a qual estabelece normas de operação conjunta do campus Atterrado no que tange despesas conjuntas e a alocação da força de trabalho para atendimento das atividades comuns aos Institutos de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Exatas de Volta Redonda, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê:

Setor de Apoio Estudantil		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
<b>DÉBORA CRISTINE SODRÉ MOTA</b>	3144849	VCH
<b>RAPHAELA GIFFONI PINTO</b>	1658592	VCH
<b>MILENE SIQUEIRA VICENTE</b>	1658235	VCH
<b>PATRICIA ARAUJO RIOS</b>	1097079	VCX

Leia-se:

Setor de Apoio Estudantil		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
<b>DÉBORA CRISTINE SODRÉ MOTA</b>	3144849	VCH
<b>RAPHAELA GIFFONI PINTO</b>	1658592	VCH
<b>MILENE SIQUEIRA VICENTE</b>	1658235	VCH
<b>PATRÍCIA ARAÚJO RIOS</b>	1097079	VCX
<b>GABRIELLA DE SOUZA XAVIER</b>	1889352	VCX

2. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
SIAPE 308645  
#####

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
SIAPE: 1769566  
#####

## SEÇÃO II

## EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 1 / 2021

A Coordenação do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA PPGDOT** faz saber que estão abertas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

### 1. APRESENTAÇÃO

Endereço:

Universidade Federal Fluminense

Departamento de Geologia e Geofísica ó LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói ó RJ

Sítio do Programa: [http://www. http://dot.uff.br/](http://www.dot.uff.br/)

e-mail: [cpgdot@gmail.com](mailto:cpgdot@gmail.com)

Coordenador: José Antônio Baptista Neto

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, pela resolução 157 do CEPEX da UFF e pelo Regimento Geral da UFF.

1.2 Pelas circunstâncias atuais de emergência da Pandemia, o processo será realizado exclusivamente por meio de ferramentas remotas de acesso e comunicação via internet.

1.3 Será nomeada pelo **PPGDOT/UFF** uma comissão examinadora para a realização da seleção dos candidatos ao curso de mestrado acadêmico;

1.4 O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponibilizados no sítio do PPGDOT [www.dot.uff.br](http://www.dot.uff.br)

1.5 O atendimento aos interessados se dará exclusivamente através do e-mail: [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

### 2. VAGAS E CANDIDATOS

#### 2.1. Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:

Serão oferecidas **30 (trinta) vagas** para o Curso de Mestrado Acadêmico, abertas a profissionais graduados e portadores de diploma de Geologia, Geofísica, Biologia, Oceanografia, Geografia, Engenharias ou áreas afins, obtido em curso credenciado pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes Áreas de Concentração:

I. Geologia e Geofísica.

II. Ecologia Marinha.

III. Biogeoquímica.

IV. Hidrografia.

#### 2.2. Vagas de Políticas de Ação Afirmativa:

Do total de vagas, 30%, ou seja, 9 (nove) vagas serão reservadas para candidatas/os que optarem por concorrer às vagas destinadas às políticas de ação afirmativa (PAAAs) autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que tenham obtido a nota de aprovação exigida nas etapas do concurso (nota de corte). Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

2.2.1 No ato da inscrição, candidatas/os que se auto identifiquem como negros (pretos ou, pardos) ou indígenas, poderão optar por concorrer às vagas destinadas às PAAs, indicando tal opção através de formulário disponível de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO/RACIAL (Anexo III) desse edital e no site [www.dot.uff.br](http://www.dot.uff.br). Tais candidatas/os serão definidos como optantes.

2.2.2 O candidato que optar a concorrer às vagas destinadas às PAAS deverá preencher o formulário de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO/RACIAL (ANEXO III) e enviar uma foto 3x4 tirada com o fundo branco e anexá-la a autodeclaração no ato da inscrição.

2.2.3 Todas/os as/os candidatas/os serão submetidas/os a um único processo seletivo.

2.2.4 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias.

2.2.5 Será realizada uma entrevista por videoconferência com a comissão de averiguação ao candidato que optar em concorrer às vagas destinadas às PAAs. O link e as informações sobre a entrevista serão enviadas até o dia 31 de janeiro.

### 2.3. Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 3 (três) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através do Convênio com o Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso estas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos brasileiros.

### 2.4. Distribuição de Vagas e Bolsas:

2.4.1 Serão disponibilizadas 5 bolsas de estudos para esta seleção. O critério para a ocupação dessas bolsas será a ordem de classificação dos aprovados. As bolsas serão distribuídas entre as seguintes áreas de concentração.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS POR ÁREA	Nº DE BOLSAS POR ÁREA
<b>Geologia e Geofísica</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
<b>Ecologia Marinha</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>Biogeoquímica</b>	<b>8</b>	<b>1</b>
<b>Hidrografia</b>	<b>4</b>	<b>1</b>

2.4.2 Das 5 (cinco) bolsas disponibilizadas, 2 (duas) bolsas serão destinada aos dois candidatos melhores classificados que estiverem concorrendo às vagas de políticas de ação afirmativa (PAAs). Para isto, será criada uma classificação única considerando todas as áreas de concentração para às vagas de PAAs.

2.4.3 Os candidatos aprovados nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

2.5 À Comissão Examinadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de:

- Não preencher o total de vagas oferecido;
- Não havendo aprovados para as 12 (doze) vagas destinadas às PAAS, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.
- Não havendo o número de candidatos aprovados em uma determinada área de concentração, as vagas poderão ser remanejadas para outras áreas de concentração.
- Não havendo o número de candidatos aprovados que estão concorrendo as bolsas em uma determinada área de concentração, as bolsas poderão ser redistribuídas para outras áreas de concentração.

- e) Alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e/ou através do site do Programa.
- f) As datas relacionadas às análises de documentação dos candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às PAAs e seus recursos podem ser alteradas.
- g) Definir a área de concentração a ser contemplada com novas bolsas de estudo, de acordo com a classificação final do processo seletivo.

2.6 Na hipótese de o candidato ser considerado INAPTO, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, recorrendo à comissão de recurso.

### 3. PERÍODO E MODO DE INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição virtualmente no período de 02 a 15 de dezembro de 2020, através do site do PPGDOT [www.dot.uff.br](http://www.dot.uff.br)
- b) Preencher todos os campos solicitados na plataforma de inscrição e anexar os documentos b, c, h, listados no item 3.2. O restante dos documentos solicitados no item 3.2 deverão ser encaminhados para o e-mail : [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br) . Preencher o campo assunto do e-mail da seguinte forma : **Seleção DOT- Nome da linha de Pesquisa - Nome do Candidato** . **Importante: Os documentos encaminhados por e-mail deverão ser anexados em um único arquivo pdf.** Caso o tamanho exceda o permitido, poderão ser encaminhados através de dois arquivos. As linhas de pesquisa do Programa são : Geologia e Geofísica, Ecologia Marinha, Biogeoquímica e Hidrografia.
- c) candidatos estrangeiros deverão apresentar arquivo digitalizado no formato .pdf do diploma de graduação plena e histórico escolar completo (não é necessário traduzir se for inglês ou espanhol) e arquivo digitalizado no formato .pdf do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- d) Não haverá conferência da documentação no ato do envio dos documentos. A entrega de documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato.

#### 3.2 Documentação exigida:

No ato da inscrição, devem ser enviados os documentos abaixo referidos:

- a) Formulário de inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Foto colorida 3x4, de data recente;
- c) Carteira de identidade (não será aceito CNH) e CPF. Passaporte para o caso de candidatos estrangeiros.
- d) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- e) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato;
- f) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no ano de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- g) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- h) Currículo Lattes ;
- i) Documentos comprobatórios referentes ao Currículo Lattes ordenados conforme o Anexo IV, sendo as páginas numeradas sequencialmente

- j) Se desejar concorrer pelas vagas destinadas às PAAs, o candidato deverá adotar os procedimentos estabelecidos no Item 2.2;
- k) Tomar ciência das normas do Edital através da assinatura do requerimento de inscrição;

### 3.3. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado no site <http://www.dot.uff.br> em 16 de dezembro de 2020, a partir das 10 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no item 3.2 terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer às vagas destinadas à PAAS será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado integralmente de modo virtual e será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

4.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo seletivo realizado em duas etapas.

**1ª Etapa: 1 de fevereiro de 2021** - Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória, eliminatória e classificatória). Essa etapa não terá a presença dos candidatos.

Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os itens apresentados no anexo IV, devidamente **registrados no Currículo Lattes do CNPq e comprovados**.

**Currículos que não estejam no formato Lattes não serão aceitos, exceto para os candidatos estrangeiros que poderão enviar currículo Vitae.**

**2ª Etapa: 5 de fevereiro de 2021 (6ª feira- 9:00h às 13:10h)** - Prova de conhecimentos relacionada às áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (obrigatória, eliminatória e classificatória).

A prova constará de um texto em inglês e um questionário baseado no texto, que poderá ser respondido em português, inglês ou espanhol.

A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, a caneta azul ou preta e encaminhada ao email ([maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)) até às 13:10, em formato pdf, png, jpeg, jpg.

Caso o arquivo encaminhado não esteja legível, **o candidato será eliminado**.

**A classificação final será realizada por área de concentração.**

**A classificação final resultará da média ponderada das notas da 1ª e 2ª etapas. A etapa 1 possui peso 2 e a 2ª etapa possui peso 1. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis) nas etapas eliminatórias.**

**O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:**

- I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;**
- II- Maior nota na prova de conhecimentos;**
- III é Idade do candidato.**

**5. CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	2 a 15 de dezembro de 2020
Resultado das inscrições	16 de dezembro de 2020
Prazo para Recursos	17 de dezembro de 2020
Divulgação da Análise dos Recursos	18 de dezembro de 2020
1ª etapa : Avaliação do currículos Lattes	1 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da 1ª etapa	2 de fevereiro de 2021
Prazo para Recurso da 1ª etapa	3 de fevereiro de 2021
Divulgação da análise dos Recursos da 1ª etapa	4 de fevereiro de 2021
2ª etapa : Prova de Conhecimentos Relacionada às áreas de Concentração	5 de fevereiro de 2021
Divulgação do resultado da 2ª etapa	9 de fevereiro de 2021
Prazo para Recurso da 2ª etapa	10 de fevereiro de 2021
Divulgação da análise dos Recursos da 2ª etapa	11 de fevereiro de 2021
Entrevista dos candidatos às vagas destinadas às PAAs	11 de fevereiro de 2021
Divulgação do Resultado Final	23 de fevereiro de 2021
Prazo para Recurso do Resultado Final	24 de fevereiro de 2021
Divulgação da análise dos Recursos	25 de fevereiro de 2021
Divulgação da Classificação	26 de fevereiro de 2021
Divulgação da Lista de Reclassificação	2 de março de 2021
Matrícula	3 e 4 de março de 2021
Matrícula dos Reclassificados	5 de março de 2021

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

E-mail para contato:

**Secretaria:** [maristelamoreira@id.uff.br](mailto:maristelamoreira@id.uff.br)

**Coordenação:** [jabneto@id.uff.br](mailto:jabneto@id.uff.br)  
[abiliosg@id.uff.br](mailto:abiliosg@id.uff.br)

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

Tel.: 2629-5930/5932

Telefax: (021)2629-5931

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

#####

**ANEXO I - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

Grotzinger J. & Jordan J., 2013. **Para Entender a Terra**. Bookman, 6ªed, 768 pp.

Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F., 2007. Decifrando a Terra. Nacional, 2ªed, 624pp.

Telford, W. M., Geldart, L. P. & Sheriff, R. E., 1990. **Applied Geophysics**. Cambridge University Press, 2ª ed., 792 pp.

Garrison, Tom, 2010. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 1ª ed, 440 pp.

Nybakken J.W & M. D Bertness, 2005. **Marine Biology: An Ecological Approach**. Pearson/Benjamin Cummings ,6ª ed, 579, pp.

Pereira, R. C&A Soares Gomes, 2009. **Biologia Marinha**. Interciência, 2ªed, 631 pp.

## ANEXO II: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO

Nome Completo

Data de Nascimento	Sexo	Estado Civil
	( ) Feminino      ( ) Masculino	

Local de Nascimento		
Cidade	Estado	País

Documento de Identificação		
Número	Órgão Emissor	Data da Emissão
CPF		

Endereço			
Logradouro			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	Estado
CEP	Telefone	Celular	E-mail

Emprego Atual	Regime de Trabalho
Manterá vínculo empregatício remunerado durante a realização do curso?.....	
( ) Sim*      ( ) Não      (*). Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.	

Pretende solicitar bolsa de estudos ao Programa?	( ) Sim      ( ) Não
Área de Concentração:	
( ) Geologia e Geofísica      ( ) Ecologia Marinha      ( ) Biogeoquímica      ( ) Oceanografia	
Orientador:	

Curso de Graduação		
Universidade	Curso	Ano de Conclusão

Último curso realizado ou em realização		
Universidade	País	Situação
		( ) Concluído ( ) Em andamento

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção estando de acordo com as mesmas.
---

Data	Assinatura

ANEXO III 6 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO/RACIAL

Para uso da COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO		FOTO Colorida, em fundo branco, datada e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).
RESULTADO (escrever Apto ou Inapto)	Assinatura e carimbo da Comissão	

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, gênero \_\_\_\_\_, para fim específico de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra na Universidade Federal Fluminense, me Audeclaro como:

PRETO		PARDO		INDÍGENA	
-------	--	-------	--	----------	--

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos, que passo a expor:

---

---

---

---

---

---

Data:	Assinatura do candidato:
-------	--------------------------

## ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO</b>	<b>Até 100 pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Autopontuação</b>
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b><u>Até 10 pontos</u></b>		
1.1 Outra graduação em áreas afins	6		
1.2 Especialização	8		
1.3 Outro Mestrado em áreas afins	10		
CR na graduação entre 7,0 e 8,0	6		
1.5 CR na graduação maior que 8,0	8		
1.6 Prêmios acadêmicos (devidamente comprovados)	4		
1.7 Cursos Técnicos, cursos de curta duração (mínimo de 16h)	5		
<b>2. PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	<b><u>Até 50 pontos</u></b>		
2.1 Produção bibliográfica aceita/publicada (artigos, livros e capítulos de livro) como 1º autor	40 (A1, A2, L4 e L3) 20 (B1, B2, L2 e L1) 10 (B3 ou inferior)		
2.2 Produção bibliográfica submetida (artigos, livros e capítulos de livro) como 1º autor	15 (A1, A2, L4 e L3) 10 (B1, B2, L2 e L1) 7 (B3 ou inferior)		
2.3 Produção bibliográfica aceita/publicada (artigos, livros e capítulos de livro) como coautor	25 (A1, A2, L4 e L3) 15 (B1, B2, L2 e L1) 7 (B3 ou inferior)		
2.4 Produção bibliográfica submetida (artigos, livros e capítulos de livro) como coautor	10 (A1, A2, L4 e L3) 7 (B1, B2, L2 e L1) 3 (B3 ou inferior)		
2.5 Produção bibliográfica (resumos expandidos em eventos científicos)	7		
2.6 Produção bibliográfica (resumos em eventos científicos)	5		
2.7 Produção técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos) (máximo 3)	5		
2.8 Participação em eventos científicos (com apresentação de trabalho) (máximo 3)	5		
2.9 Participação em eventos científicos (sem apresentação de trabalho) (máximo 3)	4		

<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b><u>Até 20 pontos</u></b>		
3.1 Aprovação em concurso público	10		
3.2 Experiência profissional em docência de nível superior por semestre	7		
3.3 Experiência profissional técnica (atividade profissional técnica relacionada à área do conhecimento) por ano (máximo 2)	5		
3.4 Estágios profissionais por instituição (duração mínima de 3 meses)	5		
3.5 Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão por ano (máximo 2)	5		
3.6 Monitoria por ano (máximo 2)	3		
<b>4. BOLSAS</b>	<b><u>Até 20 pontos</u></b>		
4.1 Bolsas usufruídas em Iniciação Científica, Extensão, Iniciação à Docência e Estágio Interno Complementar (por ano de bolsa)	10		
4.2 Bolsas usufruídas em pós-graduação e apoio técnico (por ano de bolsa)	10		
4.3 Intercâmbio Internacional por semestre	10		

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 011/2019**

PROCESSO nº **23069.157920/2020-61**

INSTRUMENTO: **1º TA - TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 011/2019**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **MAURA BORGES CORDEIRO (CPF nº 372.xxx.xxx-87)**

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação 6 Trailer nas proximidades do Bloco C 6 Campus Universitário do Gragoatá, Niterói/RJ.**

VIGÊNCIA: **01/08/2020 a 31/07/2021**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 923,24 (novecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).**

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 677/2019**

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA (Magnífico Reitor da UFF) e MAURA BORGES CORDEIRO (Permissionário).**

**P U B L I Q U E 6 S E**

**WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**

**Diretor do DCF**

**#####**

## SEÇÃO III

**DECISÃO N.º 05/2020.**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando as deliberações 198ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), comunicadas por meio do Ofício Circular nº 43/2020-GAB/PR/CAPEES, e o discutido na Reunião Ordinária nº 05/2020 de 03 de novembro de 2020,

DECIDE:

- 1) Designar os docentes **PAULO RANGEL RIOS 6 SIAPE n.º: 1060138, JOSÉ ADILSON DE CASTRO 6 SIAPE n.º: 1352827, LUCIANO PESSANHA MOREIRA 6 SIAPE n.º: 1377778**, como membros titulares e **GLÁUCIO SOARES DA FONSECA 6 SIAPE n.º: 1662930**, como membro suplente, para constituírem Comissão para fins de atualização de critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do programa.
- 2) O relatório da comissão deverá ser concluído em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da presente data.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data revogando-se a Decisão N.º 03/2020 de 19/05/2020 publicada em 25/05/2020.

Volta Redonda, em 3 de novembro de 2020.

JOSE ADILSON DE CASTRO  
PRESIDENTE DO COLEGIADO

#####

**DECISÃO N.º 06/2020.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e considerando as deliberações 198ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), vide comunicação pelo Ofício Circular nº 43/2020-GAB/PR/CAPES, e o discutido na Reunião Ordinária nº 05/2020 de 03 de novembro de 2020,  
DECIDE:

- 1) Por não realizar processos para fins de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes por um período de 12 (doze) meses a partir da presente data ou até a divulgação do resultado final da avaliação quadrienal CAPES (2017-2020), considerando o maior período entre estes dois prazos determinados.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 3 de novembro de 2020.

JOSE ADILSON DE CASTRO  
PRESIDENTE DO COLEGIADO  
#####

## **SEÇÃO IV**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 103 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Designar Docente para Coordenar a Parceria entre a UFF e Università degli Studi di Salerno.

**A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**1** - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Università degli Studi di Salerno**, o Professor **EMANUEL FRANÇA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 2996420, vinculado ao GLE - Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

**2** - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIA REIS  
Superintendente de Relações Internacionais  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 057, de 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Ementa: **Remoção a pedido do servidor**

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.156936/2020-57**,

RESOLVE:

Remover a servidora **FERNANDA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração , Matrícula SIAPE nº 1943235, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – EST – UORG 720, para a Gerência de Procedimentos Disciplinares - GPD/GEPE – UORG 1600, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, **COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 03/11/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282718** e o código CRC **253490F9**.

Referência: Processo nº 23069.156936/2020-57

SEI nº 0282718



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 78/2020, de 04 de novembro de 2020.**

**Ementa:** Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 24/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154726/2020-24,

**RESOLVE:**

- Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 24/2020**, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	E-mail	ABRANGÊNCIA
Maria Cristina Goulart Damasceno Vargas	304622	Fiscal Setorial Titular	<a href="mailto:mariagoulart@id.uff.br">mariagoulart@id.uff.br</a>	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Marcos Antônio Ribeiro Pontes	1088452	Fiscal Setorial Substituto	<a href="mailto:sop.rhs@gmail.com">sop.rhs@gmail.com</a>	Instituto de Ciência e Tecnologia e Inst. De Humanidades e Saúde
Leandro de Andrade Cunha	1756998	Fiscal Setorial Titular	<a href="mailto:leandrocunha@id.uff.br">leandrocunha@id.uff.br</a>	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Ana Cláudia Sotero	1530463	Fiscal Setorial Substituto	<a href="mailto:anasotero@id.uff.br">anasotero@id.uff.br</a>	Inst. De Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Letícia Lopes Tavares de Lima Barbosa	2633238	Fiscal Setorial Titular	<a href="mailto:leticia@id.uff.br">leticia@id.uff.br</a>	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Rafael Angelo Nobuyuki Sano	1636908	Fiscal Setorial Substituto	<a href="mailto:rafasano@gmail.com">rafasano@gmail.com</a>	Inst. De Ciências Exatas de Volta Redonda
Thiago de Miranda	1755809	Fiscal Setorial	<a href="mailto:polocamposuff@gmail.com">polocamposuff@gmail.com</a>	Inst. De Ciências da Sociedade

Fernandes Ribeiro		Titular		e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes
Vinicius Faria de Souza	1461041	Fiscal Setorial Substituto	<a href="mailto:viniciusuffcampos@gmail.com">viniciusuffcampos@gmail.com</a>	Inst. De Ciências da Sociedade e Desenv. Regional - Campos dos Goytacazes

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 04/11/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0283796** e o código CRC **C190F79D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 341/2020**

**Interessado: Tania Maria Lamarão Branta Monteiro de Barros**

**Assunto: Auxílio Funeral.**

**Processo nº: 23069.160598/2020-58**

**DECISÃO:** O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Tania Maria Lamarão Branta Monteiro de Barros na qualidade de cônjuge do ex-servidor Romualdo José Monteiro de Barros, cargo de Médico - Área desta Universidade falecido em 09/10/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 29 de outubro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/10/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/10/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0279203** e o código CRC **EE1A2155**.

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES AFASTAMENTO NO PAÍS Nº 080, DE 04/11/2020.**

PROGEPE, em 03/11/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CANCELO, a pedido, a partir de 28/07/2020, a autorização de afastamento no País de **VINAY CHABA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Contabilidade (STC), publicada no BS-UFF nº 053, de 22/03/2018, Seção II, p. 06, para Doutorado em População, Território e Estatísticas Públicas, na Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, de 17/03/2018 a 04/03/2022, com ônus limitado, por motivo de retorno às atividades laborais. (Proc. 23069.040355/2018-80).).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.655 de 26 de outubro de 2020

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.157506/2020-52, resolve:

Retificar a Portaria nº 67.396, de 10/09/2020, publicada no DOU Nº 175, seção 2, página 31, de 11/09/2020;

**Onde se lê:** "...Auxiliar da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação...";

**Leia-se:** "...Assistente Intermediário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação..."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.700 de 3 de novembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067700A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.159853/2020-10	André Luiz Caetano Filgueiras	1145404	Arquivista	E	II	III	27/10/2020
02	23069.160237/2020-10	Bruno Souza de Araújo	2427149	Auxiliar em Administração	C	II	III	25/10/2020
03	23069.159324/2020-16	Camila de Araújo Barros	2425550	Assistente em Administração	D	II	III	24/10/2020
04	23069.159907/2020-47	Claudio de Oliveira Pedreira	2305966	Auxiliar em Administração	C	III	IV	24/10/2020
05	23069.159762/2020-84	Cynthia Mendes da Silva	1682426	Assistente em Administração	D	II	III	23/10/2020
06	23069.160464/2020-37	Geraldine Augusto de Araújo e Silva	2427123	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	26/10/2020
07	23069.160465/2020-81	Ivan Barroso Filho	2421774	Assistente em Administração	D	II	III	26/10/2020
08	23069.160554/2020-28	Leandro de Oliveira Lima	2264449	Assistente em Administração	D	III	IV	27/10/2020
09	23069.160410/2020-71	Leandro Dutra Pereira	1860894	Administrador	E	I	II	26/10/2020
10	23069.160348/2020-18	Livia Salgado de Oliveira	1909945	Assistente em Administração	D	II	III	24/10/2020
11	23069.158907/2020-20	Mirian Amorim Gusmão	2310438	Auxiliar em Administração	C	III	IV	26/10/2020
12	23069.160638/2020-61	Patricia Borges Lisboa	2304173	Técnico em Contabilidade	D	III	IV	28/10/2020
13	23069.160074/2020-67	Renan de Souza Peçanha	2427088	Assistente em Administração	D	II	III	26/10/2020
14	23069.159537/2020-48	Roberta de Souza Catão Abreu	2424490	Assistente em Administração	D	II	III	26/10/2020
15	23069.159212/2020-65	Sabrina Fabris	2994054	Assistente em Administração	D	II	III	26/10/2020





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

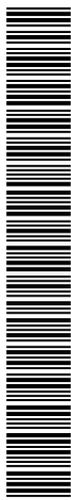
Portaria Nº 67.701 de 30 de outubro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160801/2020-96, resolve:

Exonerar, a partir de 01/11/2020, **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2649492, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 55.972, de 30/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067701A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25072-8085 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.702 de 30 de outubro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.160801/2020-96, resolve:

Art.1º- Nomear **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1768285, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente**, da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067702A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 25073-325 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------